

## Poder Executivo

### MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA

EDIÇÃO Nº 001, ANO VII QUARTA FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS PARA A LEGISLATURA DE 2021 A 2024 DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO, DO ESTADO DO MARANHÃO. ATA Nº 511, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

NO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 20:00hs, na quadra poliesportiva “Adriano Junior”, situada no Centro Administrativo de São Roberto/MA, reuniram-se os senhores vereadores eleitos em 15 de novembro de 2020, os quais assinaram a lista de presença que antecede esta ata, sobre a presidência interina do vereador Antônio Oliveira Silva, que designou a vereadora Maria Lindalva Carvalho de Sousa Soares para secretariar os trabalhos desta sessão. Estando presentes para tomarem posse os senhores vereadores, HOSANA RODRIGUES MAGALHAES DE OLIVEIRA, MARIA LINDALVA CARVALHO DE SOUSA SOARES, PEDRO GOMES PEREIRA NETO, SEBASTIÃO MATHEUS DE SOUZA MORENO, FRANCINALDO SANTOS DE SOUZA, VALDINAR GOMES RIBEIRO, MARTA LEDA VIANA DE OLIVEIRA, ANTONIO OLIVEIRA SILVA, RAIMUNDO BANDEIRA DE SOUSA, todos eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral, tendo esses apresentados cópias dos seus diplomas, suas declarações de bens, bem como documentos diversos, os quais foram registrados e arquivados nesta casa. No decorrer da sessão registramos a presença de autoridades eclesiásticas e políticas, bem como cidadãos são robertenses, em seguida o senhor presidente interino pediu para que os vereadores a serem empossados ficassem de pé e estendessem a mão direita no sentido das bandeiras nacional, estadual e municipal, para prestarem o indispensável juramento de posse nos seguintes termos: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO”. O qual está previsto no regimento interno da câmara municipal de São Roberto/MA, que foi lido pelo Presidente e confirmado pelos vereadores empossandos, que em voz alta afirmaram, “assim eu prometo”. Em seguida o senhor presidente interino se declarou empossado e deu posse aos demais pares, que em seguida assinaram o termo de posse. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente interino declarou encerrada a presente sessão solene, e desde logo convocou uma sessão solene para a realização da eleição da mesa diretora da câmara municipal de São Roberto/MA para o biênio de 2021-2022, da qual eu Maria Lindalva Carvalho de Sousa Soares secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo presidente.

ANTONIO OLIVEIRA SILVA

MARIA LINDALVA CARVALHO DE SOUSA SOARES

ANTONIO OLIVEIRA SILVA

HOSANA RODRIGUES MAGALHÃES DE OLIVEIRA

PEDRO GOMES PEREIRA NETO

SEBASTIÃO MATHEUS DE SOUZA MORENO

FRANCINALDO SANTOS DE SOUZA

VALDINAR GOMES RIBEIRO

MARTA LEDA VIANA DE OLIVEIRA

RAIMUNDO BANDEIRA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA

ATA Nº 512, DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2021.

ATA DA SESSÃO SOLENE DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA PARA O BIÊNIO DE 2021-2022.

NO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 21:00hs, na quadra poliesportiva “Adriano Junior”, situada no Centro Administrativo de São Roberto/MA, reuniram-se os senhores vereadores eleitos em 15 de novembro de 2020, os quais assinaram a lista de presença que antecede esta ata, sobre a presidência interina do vereador Antônio Oliveira Silva, que designou a vereadora Maria Lindalva Carvalho de Sousa Soares para secretariar os trabalhos desta sessão. Estando presentes os senhores vereadores, HOSANA RODRIGUES MAGALHAES DE OLIVEIRA, MARIA LINDALVA CARVALHO DE SOUSA SOARES, PEDRO GOMES PEREIRA NETO, SEBASTIÃO MATHEUS DE SOUZA MORENO, FRANCINALDO SANTOS DE SOUZA, VALDINAR GOMES RIBEIRO, MARTA LEDA VIANA DE OLIVEIRA, ANTONIO OLIVEIRA SILVA, RAIMUNDO BANDEIRA DE SOUSA, todos eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral e devidamente empossados. O senhor presidente interino, dando continuidade aos trabalhos, observou que foi apresentado na presente sessão apenas uma chapa para eleição da mesa diretora denominada “Parlamento livre”, com a seguinte composição: PRESIDENTE: HOSANA RODRIGUES MAGALHAES DE

## Poder Executivo

### MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA

EDIÇÃO Nº 001, ANO VII QUARTA FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021

OLIVEIRA, 1º VICE-PRESIDENTE: VALDINAR GOMES RIBEIRO, 2º VICE-PRESIDENTE: ANTONIO OLIVEIRA SILVA, 1ª SECRETÁRIA: MARIA LINDALVA CARVALHO DE SOUZA SOARES, 2ª SECRETÁRIO: RAIMUNDO BANDEIRA DE SOUSA, em seguida o senhor presidente pediu para os vereadores Raimundo Bandeira de Sousa e Marta Lêda Viana de Oliveira, para que se aproximassem da mesa e fizessem a conferência da referida chapa, os vereadores aproximaram-se da mesa, receberam a chapa e a conferiram, logo em seguida devolveram ao presidente. O senhor presidente em ato contínuo procedeu a leitura da mencionada chapa, e observou que não houve nenhum outro pedido de registro de chapa, em seguida explicou que a votação seria por aclamação, ou seja, aquele que aprovar a referida chapa devem ficar em pé. Em seguida o senhor presidente colocou em votação a chapa “Parlamento livre”, indagando o seguinte: QUEM APROVAR A CHAPA “PARLAMENTO LIVRE” QUE FIQUE DE PÉ. Na votação levantaram 5 vereadores, ficando a votação com 5 votos a favor e 4 votos contra, com esse resultado o senhor presidente declarou eleita a chapa “Parlamento livre” ficando eleita a mesa diretora da câmara municipal de São Roberto/MA para o biênio 2021-2022, com a seguinte composição: PRESIDENTE: HOSANA RODRIGUES MAGALHAES DE OLIVEIRA, 1º VICE-PRESIDENTE: VALDINAR GOMES RIBEIRO, 2º VICE-PRESIDENTE: ANTONIO OLIVEIRA SILVA, 1ª SECRETÁRIA: MARIA LINDALVA CARVALHO DE SOUZA SOARES, 2ª SECRETÁRIO: RAIMUNDO BANDEIRA DE SOUSA. Após a divulgação do resultado o senhor presidente deu posse a nova mesa diretora da câmara municipal de São Roberto/MA para o biênio 2021-2022. Nesse momento o presidente interino passou os trabalhos para a presidente eleita, vereadora Hosana Rodrigues Magalhães de Oliveira, a qual convocou a primeira secretária eleita, vereadora Maria Lindalva Carvalho de Sousa Soares – 1º secretária, para, agora, secretariar os trabalhos. Nada mas havendo a tratar a senhora presidente declarou encerrada a presente sessão solene, e desde logo convocou uma sessão solene para a realização da posse da prefeita e vice-prefeita, eleitas em 15 de novembro de 2020, para o mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, no município de São Roberto/MA, da qual eu Maria Lindalva Carvalho de Sousa Soares secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e pela presidente.

HOSANA RODRIGUES MAGALHÃES DE OLIVEIRA  
MARIA LINDALVA CARVALHO DE SOUZA SOARES  
ANTONIO OLIVEIRA SILVA  
PEDRO GOMES PEREIRA NETO  
SEBASTIÃO MATHEUS DE SOUZA MORENO  
FRANCINALDO SANTOS DE SOUZA  
VALDINAR GOMES RIBEIRO  
MARTA LÊDA VIANA DE OLIVEIRA  
RAIMUNDO BANDEIRA DE SOUSA

### MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA

ATA Nº 513, DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2021

ATA DA SESSÃO SOLENE DA POSSE DA PREFEITA E VICE-PREFEITA, ELEITAS EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020 PARA O MANDATO DE 01/01/2021 A 31/12/2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO/MA.

NO PRIMEIRO DIA DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 22:00hs, na quadra poliesportiva “Adriano Junior”, situada no Centro Administrativo de São Roberto/MA, reuniram-se os senhores vereadores eleitos e empossados, sendo estes, HOSANA RODRIGUES MAGALHAES DE OLIVEIRA, MARIA LINDALVA CARVALHO DE SOUZA SOARES, PEDRO GOMES PEREIRA NETO, SEBASTIÃO MATHEUS DE SOUZA MORENO, FRANCINALDO SANTOS DE SOUZA, VALDINAR GOMES RIBEIRO, MARTA LEDA VIANA DE OLIVEIRA, ANTONIO OLIVEIRA SILVA, RAIMUNDO BANDEIRA DE SOUSA, os quais assinaram a lista de presença que antecede esta ata e sobre a proteção de Deus, sobre a presidência da vereadora Hosana Rodrigues Magalhães de Oliveira, já empossada na presidência da casa, estando presentes a prefeita eleita, a Sra. Danielly Coelho Trabulsi Nascimento e a vice-prefeita eleita, a Sra. Dalzilene Ferreira da Rocha, as quais apresentaram cópias de seus respectivos diplomas, suas declarações de bens, bem como os demais documentos, sendo toda esta documentação registrada e arquivada nos anais desta casa legislativa. Registrou-se na presente sessão a presença de autoridades eclesiásticas e políticas, bem como a presença dos cidadãos são robertenses, bem como a presença do ex-prefeito Jerry Adriany Rodrigues Nascimento. A Sra. Presidente convidou a primeira secretária, a vereadora Maria Lindalva Carvalho de Sousa Soares

## Poder Executivo

### MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA

EDIÇÃO Nº 001, ANO VII QUARTA FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021

para secretariar os trabalhos. Em seguida a Sra. Presidente anunciou as presenças das senhoras Danielly Coelho Trabulsi Nascimento e Dalzilene Ferreira da Rocha, prefeita e vice-prefeita eleitas, e as convidou para compor a mesa de honra. Prosseguindo os trabalhos a Sra. Presidente pediu para que a prefeita e a vice-prefeita eleitas ficassem de pé e estendessem a mão direita no sentido das bandeiras (nacional, estadual e municipal), para prestarem o seguinte compromisso “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO”. O qual está previsto na lei orgânica municipal de São Roberto/MA. O que foi lido pela Sra. 1º secretária e pelas empossandas foi dito em voz alta “ASSIM EU PROMETO”. Dando continuidade aos trabalhos, após prestado o compromisso e assinado o termo de posse, a Sra. Presidente declarou empossadas a Sra. Danielly Coelho Trabulsi Nascimento e Dalzilene Ferreira da Rocha nos cargos de prefeita e vice-prefeita do município de São Roberto/MA, respectivamente, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Após a posse da prefeita e da vice-prefeita foi facultada a palavra aos senhores vereadores e as senhoras vereadoras, para que estes se manifestassem sobre suas campanhas e sobre os atos hoje praticados nesta casa, após a fala dos senhores vereadores, foi facultado a palavra a Sra. Vice-prefeita, eleita e empossada, Dalzilene Ferreira da Rocha, e a Sra. Prefeita, eleita e empossada, Danielly Coelho Trabulsi Nascimento, as quais agradeceram os votos recebidos e comprometeram-se a desenvolver o trabalho em prol de São Roberto e de seu povo. A Sra. Presidente facultou a palavra ao ex-prefeito Dr. Jerry Adriany Rodrigues Nascimento, que fez o uso dessa e agradeceu ao povo de São Roberto pela confiança depositada, mais uma vez, sobre os ombros de seu grupo político. Nada mais havendo a tratar a senhora presidente declarou encerrada a presente sessão solene, da qual eu Maria Lindalva Carvalho de Souza Soares secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, pela presidente, pelos vereadores e demais do povo.

HOSANA RODRIGUES MAGALHÃES DE OLIVEIRA  
MARIA LINDALVA CARVALHO DE SOUZA SOARES

ANTONIO OLIVEIRA SILVA

PEDRO GOMES PEREIRA NETO

SEBASTIÃO MATHEUS DE SOUZA MORENO

FRANCINALDO SANTOS DE SOUZA

VALDINAR GOMES RIBEIRO

MARTA LÊDA VIANA DE OLIVEIRA

RAIMUNDO BANDEIRA DE SOUSA

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES NASCIMENTO

EDINAR GOMES RIBEIRO

JERRY ADRIANY RODRIGUES NASCIMENTO

JÉSSICA ADRIANY SOUSA NASCIMENTO

MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA

Decreto nº 001/2021

“DESIGNA OS ORDENADORES DE DESPESA, SUAS ATRIBUIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

DECRETA

Art. 1º - São ordenadores de despesas do Poder Executivo Municipal: I. Secretário(a) Municipal de Finanças para a emissão de notas de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento de autorização de pagamento da despesa em conjunto com a Prefeita Municipal à conta das seguintes pastas: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Secretaria Municipal de



## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE SAO ROBERTO – MA

EDIÇÃO Nº 001, ANO VII QUARTA FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021

Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Educação, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; II. Secretário(a) Municipal de Saúde para a emissão de notas de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento de autorização de pagamento da despesa em conjunto com o Secretário de Finanças à conta das seguintes pastas: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde; III – Secretário(a) Municipal de Assistência Social para a emissão de notas de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento de autorização de pagamento da despesa em conjunto com o Secretário de Finanças à conta das seguintes pastas: Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os Secretários(as) Municipais, no âmbito dos assuntos ligados às respectivas pastas, na forma do caput do art. 1º, realizarão atos a seguir:

- a) Concessão de adiantamentos;
- b) Reconhecimento de dívidas;
- c) Liquidação de despesas;
- d) Representação do Município em contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares;
- e) Autorização e Homologação de resultado de licitação bem como a sua dispensa e inexigibilidade.

§ 1º - As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura conjuntas e solidárias mesmo em formato eletrônico da Secretária Municipal de Finanças.

Art. 3º - Os contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares que gerem despesas para o Município somente serão assinados, na forma deste Decreto, mediante a satisfação simultânea dos seguintes requisitos:

- I – Conclusão e divulgação do resultado do respectivo procedimento licitatório, quando for o caso;
- II – Empenho prévio do valor total ou estimado da despesa a ser liquidada no exercício;
- III – Minuta do respectivo termo previamente aprovada e carimbada pela Assessoria Jurídica;
- IV – Indicação, no respectivo termo, da dotação orçamentária e número da nota de empenho;
- V – Indicação, no preâmbulo do respectivo termo, no número do processo administrativo.

Art. 4º - Os Ordenadores de despesa respondem administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Art. 5º - A Controladoria Geral exercerá o controle interno dos atos praticados pelos ordenadores de despesa, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo Único: Obriga-se o Controlador-Geral a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA, AOS SEIS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

**Danielly Coêlho Trabulsi Nascimento**  
**Prefeita Municipal**

MUNICIPIO DE SÃO ROBERTO – MA

## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE SAO ROBERTO – MA

EDIÇÃO Nº 001, ANO VII QUARTA FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021

**PORTARIA Nº 001/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e dá outras providências.

**DANIELLY COELHO TRABULSI NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de São Roberto, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **ERISVAN BORGES MAIA**, portador do **RG: 020989132002-9 SESP/MA** do **CPF: 019.293.533-08**, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de São Roberto - MA, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 220, de 16 de junho de 2017, com a remuneração prevista na referida Lei.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá assinar juntamente com o chefe do poder executivo **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roberto, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

**Danielly Coelho Trabulsi Nascimento**  
*Prefeita Municipal*

MUNICIPIO DE SÃO ROBERTO – MA

**PORTARIA Nº 002/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** e dá outras providências.

**DANIELLY COELHO TRABULSI NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de São Roberto, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **PEDRO HENRIQUE TRABULSI MARTINS**, portador do **RG: 024980772003-2 SESP/MA** do **CPF: 048.526.173-17**, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** do Município de São Roberto - MA, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 220, de 16 de junho de 2017, com a remuneração prevista na referida Lei.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá assinar juntamente com o chefe do poder executivo **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE SAO ROBERTO – MA

EDIÇÃO Nº 001, ANO VII QUARTA FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021

São Roberto, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

**Danielly Coelho Trabulsi Nascimento**  
**Prefeita Municipal**

MUNICIPIO DE SÃO ROBERTO – MA

**PORTARIA Nº 003/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de **SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE** e dá outras providências.

**DANIELLY COELHO TRABULSI NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de São Roberto, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **FABIANA FERNANDES LIMA**, portadora do **RG: 063389722017-1 SESP/MA** do **CPF: 783.287.301-97**, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE** do Município de São Roberto - MA, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 220, de 16 de junho de 2017, com a remuneração prevista na referida Lei.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá assinar juntamente com o chefe do poder executivo **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roberto, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

**Danielly Coelho Trabulsi Nascimento**  
**Prefeita Municipal**

MUNICIPIO DE SÃO ROBERTO – MA

**PORTARIA Nº 004/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e dá outras providências.

**DANIELLY COELHO TRABULSI NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de São Roberto, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **ELISÂNGELA LOPES DE CASTRO**, portadora do **RG: 039189832010-6 SESP/MA** do **CPF: 769.789.663-04**, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de São Roberto - MA, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 220, de 16 de junho de 2017, com a remuneração prevista na referida Lei.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá assinar juntamente com o chefe do poder executivo **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**.

## Poder Executivo

### MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA

EDIÇÃO Nº 001, ANO VII QUARTA FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roberto, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

**Danielly Coelho Trabulsi Nascimento**  
**Prefeita Municipal**

### MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA

#### PORTARIA Nº 005/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do **PREGOEIRO e da Equipe de Apoio** para atuar em licitações públicas na modalidade Pregão (Presencial e /ou Eletrônico) no âmbito do poder Executivo do Município de São Roberto – MA, durante o exercício de 2021, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Roberto, Estado do Maranhão, **DANIELLY COELHO TRABULSI NASCIMENTO** no usando de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o **PREGOEIRO e da Equipe de Apoio** da Prefeitura Município de São Roberto – MA, coma função de realizar os processos licitatórios relativos as licitações públicas na modalidade Pregão (Presencial e /ou Eletrônico) e praticar demais atos sobe a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações vigentes, com as funções que seguem:

I- Sr **RAFAEL PIRES BORGES**, portador do **RG: 23454432002-6 GEJSPC/MA** do **CPF: 053.527.163-84**, para ocupar o Cargo de **PREGOEIRO** do Município de São Roberto - MA, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 220, de 16 de junho de 2017, com a remuneração prevista na referida Lei.

II- **Membro:** ELIANE LEITE MAGALHÃES, RG: 015892202000-7, CPF: 951.461.803-34;

III- **Membro:** MARKENNED SOARES DE SOUZA, RG: 23462092002-5 SSP/MA, CPF: 034.936.943-77.

IV- **Membro:** RODRIGO BATISTA LIRA, RG:0404223201-0 SSP/MA, CPF:062.539.303-11

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá assinar juntamente com o chefe do poder executivo **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roberto, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

**Danielly Coelho Trabulsi Nascimento**  
**Prefeita Municipal**



## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE SAO ROBERTO – MA

EDIÇÃO Nº 001, ANO VII QUARTA FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021

#### MUNICIPIO DE SÃO ROBERTO – MA

**PORTARIA Nº 006/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação da **PROCURADORA** e dá outras providências.

**DANIELLY COELHO TRABULSI NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de São Roberto, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **JÉSSICA ADRIANY SOUSA NASCIMENTO**, portador do **RG: 15879272000-6 SSP/MA** do **CPF: 039.889.213-00**, para ocupar o Cargo de **PROCURADORA** do Município de São Roberto - MA, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 220, de 16 de junho de 2017, com a remuneração prevista na referida Lei.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá assinar juntamente com o chefe do poder executivo **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roberto, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

**Danielly Coelho Trabulsi Nascimento**  
**Prefeita Municipal**

#### MUNICIPIO DE SÃO ROBERTO – MA

**PORTARIA Nº 007/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

**DANIELLY COELHO TRABULSI NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de São Roberto, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, os dispositivos previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Roberto - MA, na forma que segue:

**Presidente: RAFAEL PIRES BORGES**, portador do **RG: 23454432002-6 GEJSPC/MA** do **CPF: 053.527.163-84**

**Secretaria: ELIANE LEITE MAGALHÃES**, RG: 015892202000-7, CPF: 951.461.803-34;

**Membro: MARKENNED SOARES DE SOUZA**, RG: 23462092002-5 SSP/MA, CPF: 034.936.943-77.



## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE SAO ROBERTO – MA

EDIÇÃO Nº 001, ANO VII QUARTA FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021

**Membro:** RODRIGO BATISTA LIRA, RG:0404223201-0 SSP/MA, CPF:062.539.303-11

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Roberto, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

*Danielly Coelho Trabulsi Nascimento*  
*Prefeita Municipal*

### MUNICIPIO DE SÃO ROBERTO – MA

**PORTARIA Nº 008/GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e dá outras providências.

**DANIELLY COELHO TRABULSI NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de São Roberto, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **SILVIA FERNANDA ARAÚJO MACIEL**, portadora do RG: **000037644594-7 SESP/MA** do CPF: **375.808.683-34**, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de São Roberto - MA, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 220, de 16 de junho de 2017, com a remuneração prevista na referida Lei.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá assinar juntamente com o chefe do poder executivo **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roberto, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

*Danielly Coelho Trabulsi Nascimento*  
*Prefeita Municipal*

### MUNICIPIO DE SÃO ROBERTO – MA

**PORTARIA Nº 009/GAB, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANISMO E TRANSPORTE** e dá outras providências.

**DANIELLY COELHO TRABULSI NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de São Roberto, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **EDUARDO SOUSA OLIVEIRA**, portador do RG: **015823072000-0 SESP/MA** do CPF:

## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE SAO ROBERTO – MA

EDIÇÃO Nº 001, ANO VII QUARTA FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021

949.896.483-15, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANISMO E TRANSPORTE** do Município de São Roberto - MA, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 220, de 16 de junho de 2017, com a remuneração prevista na referida Lei.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá assinar juntamente com o chefe do poder executivo **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roberto, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2021.

*Danielly Coelho Trabulsi Nascimento*  
**Prefeita Municipal**

MUNICIPIO DE SÃO ROBERTO – MA

PORTARIA Nº 010/GAB, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E DESENVOLVIMENTO** e dá outras providências.

**DANIELLY COELHO TRABULSI NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de São Roberto, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, portador do RG: 27797582004-7 SSP/MA do CPF: 020.194.273-97, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E DESENVOLVIMENTO** do Município de São Roberto - MA, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 220, de 16 de junho de 2017, com a remuneração prevista na referida Lei.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá assinar juntamente com o chefe do poder executivo **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roberto, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2021.

*Danielly Coelho Trabulsi Nascimento*  
**Prefeita Municipal**

MUNICIPIO DE SÃO ROBERTO – MA

PORTARIA Nº 011/GAB, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE SAO ROBERTO – MA

EDIÇÃO Nº 001, ANO VII QUARTA FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e dá outras providências.

**DANIELLY COELHO TRABULSI NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de São Roberto, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **JEYCIANNE FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do **RG: 038223652008-0 SESP/MA** do **CPF: 056.189.093-59**, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de São Roberto - MA, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 220, de 16 de junho de 2017, com a remuneração prevista na referida Lei.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá assinar juntamente com o chefe do poder executivo **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roberto, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2021.

*Danielly Coelho Trabulsi Nascimento*  
**Prefeita Municipal**

MUNICIPIO DE SÃO ROBERTO – MA

PORTARIA Nº 012/GAB, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO** e dá outras providências.

**DANIELLY COELHO TRABULSI NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de São Roberto, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **EDINAR GOMES RIBEIRO**, portador do **RG: 000018068393-4 SESP/MA** do **CPF: 816.112.421-34**, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO** do Município de São Roberto - MA, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 220, de 16 de junho de 2017, com a remuneração prevista na referida Lei.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá assinar juntamente com o chefe do poder executivo **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**.



## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE SAO ROBERTO – MA

EDIÇÃO Nº 001, ANO VII QUARTA FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roberto, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2021.

**Danielly Coelho Trabulsi Nascimento**  
**Prefeita Municipal**



Prefeitura de  
**SÃO ROBERTO**  
*Tempo de fazer muito mais*